



DECRETO Nº 9.596, DE 25 DE JUNHO DE 2026

1/2

Estabelece o expediente nas unidades administrativas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na “Copa do Mundo FIFA 2026”.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 225.789/1996 – vol. 2, **D E C R E T O**:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, o expediente nas unidades administrativas municipais será encerrado antecipadamente a partir das 12 (doze) horas, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na “Copa do Mundo FIFA 2026”.

Art. 2º Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da “Copa do Mundo FIFA 2026”, havendo jogos em dias úteis, o expediente nas unidades administrativas municipais será encerrado 02 (duas) horas antes do início do jogo.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência deste Decreto deverão ser compensadas até 30 de novembro de 2026.

§ 1º Os servidores que não realizarem a compensação até a data estipulada sofrerão os descontos correspondentes às horas não compensadas, com as implicações legais cabíveis.

§ 2º Nos casos de rescisão, suspensão ou interrupção do vínculo funcional, as horas pendentes de compensação deverão ser quitadas.

§ 3º Ficam excluídos da compensação os servidores em regime de plantão e aqueles colocados à disposição de outros órgãos, cumprindo horários próprios.

Art. 4º Os setores e unidades administrativas que prestam serviços considerados essenciais ou obrigatórios ficam excluídos do disposto neste Decreto e funcionarão conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 5º A Secretaria de Educação poderá adequar o calendário letivo ao disposto neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de junho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

er//